

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, naquela Caixa.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 2 de outubro de 1961. CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Gastão Eduardo de Bueno Vidigal
Virgílio Lopes da Silva
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 2 de outubro de 1961. João de Siqueira Campos
Diretor Geral, substituto

DECRETO N. 39.160, DE 2 DE OUTUBRO DE 1961

Dispõe sobre abertura, na Secretaria da Fazenda, de crédito suplementar autorizado pela Lei n. 6.147, de 28 de junho de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto, na Secretaria da Fazenda, por conta da autorização contida no artigo 1.º da Lei n. 6.147, de 28 de junho de 1961, um crédito de Cr\$ 55.608.000,00 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e oito mil cruzeiros) suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente; PARÁGRAFO 4.º

SECRETARIA DO GOVERNO

Departamento de Educação Física e Esportes
VERBA N. 24
Material e Serviços

Table with 3 columns: Item description, Quantity, Amount. Includes 'Material de Consumo' and 'Combustíveis' with amounts up to 700.000,00.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Diretoria Geral
VERBA N. 126
Material e Serviços

Table with 3 columns: Item description, Quantity, Amount. Includes 'Material de Consumo', 'Custeio, manutenção e conservação' and 'Veículos, semoventes e arreamentos' with amounts up to 500.000,00.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Diretoria do Serviço de Saúde Escolar
VERBA N. 148
Material e Serviços

Table with 3 columns: Item description, Quantity, Amount. Includes 'Material de Consumo' with amount 8.46.3.

PALÁCIO DO GOVERNO

RESOLUÇÃO N. 1.294, DE 2 DE OUTUBRO DE 1961

Dispõe sobre comparecimento de servidores aos Jogos Regionais realizados em diversas cidades do Interior.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e tendo em vista a representação do Departamento de Educação Física e Esportes, da Secretaria do Governo, conforme Processo SG-2375-61,

Resolve:

Artigo 1.º — Ficam autorizados, nos termos do artigo 242, da C.L.F., os afastamentos dos servidores abaixo relacionados que participaram dos Jogos Regionais, realizados em diversas cidades do Interior, nos períodos de: 25 a 30 de julho, Jogos da Média Mojiana, em Casa Branca;

Secretaria da Viação: José Oliveira Jacyltho, Funcionário do D.E.R., em Campinas, 12 a 16 de julho, Jogos Noroestinos, em Birigui;

Secretaria da Fazenda: Euclides Jesus Oberg, Leonardo Spachini e Valdir de Souza Araujo, funcionários, referência 22, classificados no Posto Fiscal Estadual de Penápolis.

Artigo 2.º — As Secretarias de Estado baixarão os respectivos títulos completando-os com as lotações e cargos devidos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 2 de outubro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 2 de outubro de 1961. João de Siqueira Campos — Diretor-Geral, Substituto.

DECRETOS DE 2 DO CORRENTE

Autorizando:

em caráter excepcional, o afastamento de Osvaldo Sant'Anna de Almeida, Chefe do Departamento da Linha da Estrada de Ferro Araraquara, referência "74", para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição da Rede Ferroviária Federal, até 31 de dezembro de 1961;

nos termos do artigo 233, da "C.L.F.", em caráter excepcional, o afastamento de Aida Celia Rodrigues, Enfermeira Hospitalar, referência "46-A", lotada no Hospital de Clínicas, para, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das vantagens de seu cargo, ficar à disposição do Governo de Pernambuco, até 31 de dezembro de 1961.

Declarando findo:

o prazo pelo qual o sr. Celso Gomes da Silva, artífice I (reparador de ligação de águas, padrão "22-B"), da PP-III — lotado no Departamento de Águas e Esgotos — (SVOP) foi autorizado a prestar serviços junto à Casa Civil de seu Gabinete;

a pedido, o prazo do decreto de 28, publicado a 29 de agosto de 1961, pelo qual foi autorizado o afastamento do Bel. Plínio Soares de Arruda Sampaio, Promotor de Justiça, do QJ-PP-II, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição da Prefeitura Municipal de São Paulo, até 31 de dezembro de 1961;

a pedido, o afastamento do Dr. Fernando de Azevedo, Professor Catedrático, referência "67", para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição da Prefeitura Municipal de São Paulo.

Table with 3 columns: Item description, Quantity, Amount. Includes 'Alimentação' and 'Gêneros alimentícios' with amounts up to 40.000.000,00.

ENSINO PROFISSIONAL

Escolas Técnicas, Industriais e Artesanais
VERBA N. 152
Material e Serviços

Table with 3 columns: Item description, Quantity, Amount. Includes 'Material de Consumo' and 'Gêneros alimentícios' with amounts up to 49.000.000,00.

PARÁGRAFO 10

SECRETARIA DA AGRICULTURA

Departamento da Produção Animal
VERBA N. 242
Material e Serviços

Table with 3 columns: Item description, Quantity, Amount. Includes 'Material de Consumo', 'Alimentação', 'Gêneros alimentícios', 'Custeio, manutenção e conservação' and 'Veículos, semoventes e arreamentos' with amounts up to 2.200.000,00.

PARÁGRAFO 11

SECRETARIA DA VIAÇÃO

DEPARTAMENTO DE OBRAS SANITÁRIAS

Serviços Públicos do Guarujá
VERBA N. 283
Material e Serviços

Table with 3 columns: Item description, Quantity, Amount. Includes 'Material de Consumo', 'Custeio, manutenção e conservação' and 'Veículos, semoventes e arreamentos' with amounts up to 5.708.000,00.

TOTAL ... 55.608.000,00

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de operações de crédito que a Secretaria da Fazenda está autorizada a realizar, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 2.º — A realização da despesa à conta do presente crédito suplementar dependerá de aprovação das Comissões de Orçamento, obedecidas as instruções já baixadas pela Comissão Central de Orçamento.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 2 de outubro de 1961

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Gastão Eduardo de Bueno Vidigal
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 2 de outubro de 1961. João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

Exonerando, a pedido, o Major Irany Bernardino Ribeiro das funções de Subchefe da Casa Militar, FG-6, do Gabinete do Governador do Estado.

Designando o Major Antonio Vieira Filho para exercer as funções de Subchefe da Casa Militar, FG-6, do Gabinete do Governador do Estado.

COMISSÃO PERMANENTE DE RISCO DE VIDA E SAÚDE

Indeferindo, os seguintes processos

- List of names and process numbers: Terezinha Macario - 1.116-61; Zildeth Lima Costa - 1.359-60; Milcíades Bottura - 3.216-60; Lélia Pons - 4.095-60; Idiney Felloni - 4.096-60; Anna Ventura Ferreira Mondin - 4.097-60; Maria Greidi Valentim - 4.098-60; Mario Parisi - 4.099-60; Frutuoso Patrício de Almeida Santos - 4.100-60; Helemar Cecchetto - 4.101-60; Geraldo da Cruz Ruivo - 4.102-60; Daisy de Andrade Barãoandi - 4.103-60; Izabel Pereira Borrim - 4.104-60; Antônio Mauro - 4.105-60; Orlando Marques Gouvêa - 4.106-60; Norma Fonseca - 4.107-60; Neyde Aparecida Galli - 4.108-60; José Salim Barcha - 4.109-60; Sergio Deliza - 4.110-60; Norberto Theodomiro Barbosa - 4.111-60; Vamberto Nogueira - 4.112-60; Antônio Honório Ryal - 4.113-60; Walney Santoro - 4.114-60; Darcy Dalle Vedove - 4.115-60; Paulino Velludo - 4.116-60; João Ferreira Filho - 4.118-60; Antônio Carlos Nogueira - 4.119-60; Aristides Biffi - 4.124-60; Izabel Peixe Morbach - 4.126-60; Vanildo de Santi - 4.128-60; Antônio Borrim - 4.130-60; Tarcísio Galluce - 4.131-60; Herminia dos Santos - 4.132-60; Odette Aparecida Malhomers - 4.133-60; Marly Rodella - 4.134-60; Mario Lombardi - 4.140-60; Vicente Barros de Oliveira - 4.142-60; Pedro Iani - 4.143-60; Antônio Ribeiro dos Santos - 4.144-60; José Carlos Menabue - 4.145-60; Daniel Pires - 4.146-60; Manoel Ferreira de Souza - 4.147-60; Francisco Galucci - 4.148-60; Bentó de Arruda - 4.149-60; Germano Xavier de Mendonça - 4.162-60; N.º Joaquim de Oliveira - 4.164-60; João Fernando Freitas - 4.165-60; Pedro Sonega - 4.166-60; Sergio Martins - 4.167-60; Leonardo Pierine - 4.168-60; Tereza Bonetti - 4.190-60; Milton Marques Mondin - 4.191-60; Angélica Inês de Alvarenga - 4.192-60; Ubirajara Franco - 4.193-60; Antônio Talora Delgado Sobrinho - 4.194-60; Venancio Gonzaga Alonso Pagliarini - 4.195-60; Floris Valma Ungari Di Franco Schiavon - 4.196-60; Marilena Lepre Vaz - 4.197-60; José Baptistella - 4.758-60; Ruth Baronetto Gaspar - 4.761-60; Lázaro Gonçalves - 4.762-60; Waldir Prandi - 4.763-60; Elcília Pereira - 4.764-60; Geraldina Bergamim - 4.765-60; Aparecida Adão Santiago - 4.766-60;

- List of names and amounts: Maria Aparecida Lodi - 4.767-60; Ernesto Sincerre - 4.768-60; José Braga - 4.769-60; Walter Luiz Saletti - 4.770-60; Judith Gomes Saletti - 4.771-60; Bertha Ferreira da Silva - 4.772-60; Carlos Rodolfo Cambiaghi - 4.773-60; Gilberto Pacheco Garcia - 4.774-60; José Alves dos Santos - 4.775-60; Osvaldo Seraphim - 4.776-60; Adília Honorina Vedove Aêre - 4.777-60; Rosa Sbordini - 4.778-60; Antônio Nunes - 4.779-60; Yolanda Ida Miers - 4.780-60; Antônio Domingues Opusculo - 4.781-60; Laura Okada - 4.782-60; Amélia Scandinari - 4.783-60; Roberto Caetano Guellis - 4.784-60; Nelson Alves Pereira - 4.785-60; Herman Fuhs - 4.801-60; Maria Lucia Sampaio Pimentel - 4.786-60; Carmelita Garcia Barros - 4.787-60; Yedda Amaral - 4.788-60; Mario Nunes - 4.789-60; Ruy Zanardi - 4.790-60; Paulo Larocca - 4.793-60; Donald Rodrigues - 4.794-60; Amandos Rubens Miers - 4.795-60; Mario Leonidas Pirola - 4.796-60; Luiz Gomes - 4.797-60; Laurindo Francisco Gouvêa - 4.798-60; Salvador Ribas - 4.799-60; Angelo Rossi - 4.800-60; José Garbozza - 4.814-60; Benedicto Borba - 4.815-60; Derival Adorna - 4.816-60; Bruno Opice Júnior - 4.869-60;

De acordo com o Decreto n.º 36.153, de 11.1.1960 — Dos Recursos e seu Processamento — Artigo 8.º — "Dos Atos da Comissão que negarem o benefício, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação."

Parágrafo único — "Os pedidos de reconsideração, em petição devidamente fundamentada, entregues no Protocolo da Comissão, serão processados e julgados, observando o disposto nos artigos 5.º e 6.º e seus parágrafos, salvo quando à exigência do formulário."

Indeferindo, em grau de reconsideração os seguintes processos:

- List of names and amounts: Maria José da Silva Guimarães - 102-60; Ophelia de Barros Castro - 103-60; Paulino Lazzarini - 9.430-60; Antônio Benedito Moraes Garcia - 2.058-60; Annibal Ritondaro - 2.057-60; Antônio Bernini - 2.059-60; Terezinha Alves do Prado - 2.094-60; Otília Maria da Conceição - 2.089-60; Sebastiana da Silva Mello - 2.092-60; Joana Aparecida de Jesus Oliveira - 961-60; Manoel de Paula - 1.263-60; Joana Alves Rocha - 962-60; Marínio Ferreira - 9.499-60; Processos cujos pedidos de reconsideração foram negados, ficando mantida a gratificação anteriormente homologada: Remo Antônio Volponi - 1.106-60; Toshita Hirata - 298-60; Carlos Calle - 531-61; Lygia Penteado Schomburg - 568-60.

Os Funcionários, cuja relação consta abaixo, deverão comparecer à sede da Comissão (Avenida Rio Branco, ... 1.294) a fim de retirarem as declarações da concessão de benefício pelo risco de vida e saúde:

Maria Benedita da Silva Raposo, José Maciel Paulino, Francisco de Paula, Luiz de Camargo, Cassemiro Leite, Orlando Conceição, Rachel Teixeira Rugal, Walter Belda, Noêmia Barbosa, Hermógenes Honorato de Assunção, Antônio Gonçalves da Cruz, Josefa Pereira Siqueira, Dolores